



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 052/2023

Data: 15 de fevereiro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2023 entre a Câmara Municipal de Sorriso e a UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 008/2023, que tem como objeto a filiação da Câmara Municipal de Sorriso à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, garantindo acesso a todos os serviços prestados pela UCMMAT, para o exercício de 2023.

Titular: Vandrê Luiz Lazzarotto

Suplente: Veridiana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

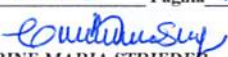
PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

15 / 02 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

17 / 02 / 2023

Edição 2848 Página 12


CARINE MARIA STRIEDER
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2023
Matricula nº 36